



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



OFÍCIO N° 68/2025 – GAB/SEMSA/D.A

ITAITUBA-PA, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
Sra. Walda Britto Cardoso

Prezado (a) senhor(a),

Com os devidos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, por meio da sua representante infra-assinada e no uso das atribuições legais, serve-se do presente para requerer o **ACEITE** da empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA** para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR-EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM BOMBAS EM COMODATO, destinado a atender as demandas desta FSCMPA, através de Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 90005/2024-NPEL/FSCMPA.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe as **certidões de regularidade fiscal e trabalhistas vigentes**, juntamente com o **OFÍCIO DE ACEITE**.

Segue a tabela com os itens que se pretende aderir.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
01	EQUIPO DESCARTÁVEL FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO: Em sistema peistáltico, estéril, contendo ponta perfurante padrão isso, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o manitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e translúcido em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15 micra, regulador de fluxo com segurança OBS: O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada e deve atender as exigencias especificadas na NBR RDC/Anvisa N° 4/2011 E NR32.	UNIDADE	20.000	R\$ 23,00	R\$ 460.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



02	EQUIPO DESCARTÁVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO - Em sistema em sistema peristáltico, estéril, contendo ponta perfurante padrão, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e transparente em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15 micra, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso REGISTRO MS: 80145110194. OBS: O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada, devendo essas e deve atender as exigências especificadas na NRB, RDC/Anvisa Nº 4/2011 e NR32.	UNIDADE	49.300	R\$ 15,78	R\$ 777.954,00
VALOR TOTAL: (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais.					R\$ 1.237.954,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
COMODATO



Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BOMBA DE INFUSÃO Volumétrica de sistema eletrônico multiprocessado linear peristáltico para administração de soluções parenterais em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, através de equipo específico. Software sequencial e interativo para modo volumétrico com taxa de dose, sistema de alarmes visuais e sonoros em conformidade com as normas técnicas vigentes proporcionando segurança e adequação às necessidades das práticas de infusão. Deve possuir no mínimo 03 modos de infusão, dose e biblioteca de drogas configurável, limites de volume de 0,1 a 999,9 ml de acordo com o tipo de paciente, limites de volume de Bolus até 1200ml/h configurável de acordo com o tipo de paciente, taxa de infusão volumétrica em ml/h de no mínimo de 0,1 ml/h a 1.200 ml/h configurável de acordo com o paciente, KVO programável de 0,1 a 5 ml/h incrementos em 0,1 ml/h até 1200ml/h, Purgar/Bolus configurável de acordo com o paciente, precisão de 5%, seleção do nível de alarme sonoro. Deve ter o modo Biblioteca de drogas possibilitando configurar no mínimo 1000 medicamentos na biblioteca. Deve operar em concentração nos padrões mínimos de Dose (g/mg/ug/U) / tempo (h/min) Dose (g/mg/ug/U) / Peso (kg) / Tempo (h/min). E possuir as funções especiais de preenchimento do equipo, bloquear teclado, pausa programável, zerar valores parciais, zerar valores totais, memória de última programação, alteração da taxa de infusão sem interromper a	UNIDADE	40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



programação, armazenamento do histórico da infusão.

DURAÇÃO:

Funcionamento de no mínimo 6h Sistema de proteção contra vazão livre no equipo. Alarme e pré – alarme sonoro e visual de final de infusão, alarme de nível de bateria, alarme de Ar na linha de infusão, alarme de oclusão, KVO. Tensão de funcionamento: Bivolt (110/220V) automático. Bateria: de íon-lítio com autonomia de bateria com capacidade de no mínimo 05 horas, haste de soro, Empilhamento de até 03 unidades sem necessidade de suportes adicionais. Manual de instruções em português. Equipamento em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24 e Registro no Ministério da Saúde.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

1.0 – A Contratada deverá ser responsável pela execução de todos os procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e segurança elétrica, para o bom funcionamento do sistema e o atendimento aos padrões de qualidade exigidos; 2.0 – A Contratada deverá elaborar cronograma de execução da manutenção preventiva, bem como emitir relatório constando todos os itens avaliados após cada procedimento de manutenção, devendo este documento ser entregue a Gerência de Equipamentos para acompanhamento da execução do contrato; 3.0 – A Contratada deverá entregar a Gerência de Equipamentos, Certificados de Calibração e segurança elétrica dos respectivos equipamentos e afixar nas bombas de infusão etiquetas contendo informações das datas de manutenções com o indicativo de segurança elétrica realizado; 4.0 – A Contratada deverá substituir às suas expensas, toda e qualquer peça (inclusive eventuais consumíveis) que se faça necessária ao bom funcionamento do equipamento, sem qualquer custo adicional para a Contratante. Os componentes empregados no referido equipamento deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT e do fabricante; 5.0 – A empresa Contratada deverá manter técnicos em condições para atendimento às solicitações



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



de caráter corretivo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação. Na impossibilidade de realizar o serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Contratada deverá proceder a substituição do equipamento, se qualquer custo para o contratante; – Havendo a necessidade de remoção do equipamento para a realização do procedimento de manutenção, a Contratada arcará com os custos decorrentes de tal procedimento. REGISTRO MS: 80145110241.		
--	--	--

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528
704

Assinado de forma digital
por HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2025.

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

Exa. Sra. Horenice Cabral Moreira

Secretária Municipal de Saúde

REF.: OFICIO Nº 68/2025 – GAB/SEMSA/D.A

ASSUNTO: Manifestação de Concordância para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 83/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2024 – NPEL/FSCMPA, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/PA.

Em atenção ao Ofício Nº 68/2025 – GAB/SEMSA/D.A, a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.949.905/0001-63, vem, por meio deste documento, formalizar sua concordância com o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 83/2024, resultante do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 – NPEL/FSCMPA, realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/PA, o valor desta adesão é de R\$ 1.237.954,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) com acréscimo de 40 (quarenta) Bombas de Infusão Volumétrica, observadas integralmente as condições do referido Ofício. O objeto da adesão trata-se de Fornecimento de material técnico de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

Diante do exposto, reiteramos nosso comprometimento com o fiel cumprimento das condições estabelecidas e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

F CARDOSO E CIA
LTDA:049499050
00163
Assinado de forma digital
por F CARDOSO E CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2025.08.11
16:06:34 -03'00'

F. CARDOSO & CIA.LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63

F. Cardoso & Cia Ltda

R JOAO NUNES DE SOUZA, nº125, Bairro AGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA, Estado do Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3182-0250 Ramal Licitação: 0395 – Show Room: (91) 3202-1306/1322 - Site: www.shoppingdasaudeonline.com.br
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 Insc. Est.: 15.051.578-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2024
ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:30HS
PROTOCOLO: E-2023/2313724



LOTE 01

Item - 0001 Código - 00016553 Fab/Marca- FRESENIUSK Apresentação - UN Qtde - 40.000

Registro MS - 80145110200-VIGENTE Embalagem Padrão- PC 5 UN

Link do registro do produto: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/q/?numeroRegistro=801451102>

EQUIPO DESCARTAVEL, FOTOSSENSIVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO: EM SISTEMA PERISTÁLTICO, ESTÉRIL, CONTENDO PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, COM PROTETOR, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, FILTRO DE SOLUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 15 MICRA, REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER LOCK COM PROTETOR. O EQUIPO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CAPA DE PROTEÇÃO PARA FRASCO/BOLSA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS COM A INDICAÇÃO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO COMODATADA E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NA NBR, RDC/ANVISA Nº 4/2011 E NR32. MODELO ON 90

Preço Unitário VINTE E TRÊS REAIS
Total do Item NOVECIENTOS E VINTE MIL, REAIS

Preço Unitário 23,00
Sub. Total 920.000,00

Item - 0002 Código - 00016881 Fab/Marca- FRESENIUSK Apresentação - UN Qtde - 98.600

Registro MS - 80145110194-VIGENTE Embalagem Padrão- PC 5 UN

Link do registro do produto: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/q/?numeroRegistro=801451101>

EQUIPO DESCARTAVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO: EM SISTEMA PERISTÁLTICO, ESTÉRIL, CONTENDO PONTA PERFURANTE PADRÃO, COM PROTETOR, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, FILTRO DE SOLUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 15 MICRA, REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER LOCK COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS COM A INDICAÇÃO PARA USO OBS: O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO COMODATADA, DEVENDO ESSAS E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NA NRB, RDC/ANVISA Nº 4/2011 E NR32. MODELO ST 01

Preço Unitário QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
Total do Item UM MILHAO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITO

Preço Unitário 15,78
Sub. Total 1.555.908,00

Total do Grupo LOTE 01 2.475.908,00

Total do Grupo por extenso - DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS

OBSERVAÇÕES

- A) IMPOSTOS INCLUSOS.
B) PROCEDÊNCIA NACIONAL
C) VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
D) PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO(A) RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANTA CASA, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA BELO 395, NO BAIRRO DO UMARIZAL, CEP: 66050-380 -BELÉM/PA.
F) PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS
BANCO DO ESTADO DO PARÁ BANPARÁ S/A AG.: 15 C/C: 310797-3
G) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63
H) INSC. EST.: 15.051.578-2
I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE A GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS, DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ÓRGÃO SOLICITANTE
O ENVIO DOS EMPENHOS DEVERÁ SER ENVIADOS POR EMAIL DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PARA FATURAMENTO E NOTIFICAR QUALQUER ATRASO DE MERCADORIA A SER ENTREGUE.
DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI:
- NOS COMPROMETEMOS A FORNECER OS OBJETOS DESTE EDITAL, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).
- DECLARAMOS QUE O(S) OBJETO(S) SERÃO ENTREGUE(S) ESTRITAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO, NOS SEUS DEMAIS

Usuário - thais

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa - Fone.: (91)3182-0250 Licitação: (91) 3182-0394
<http://www.shoppingdasaude.belem.br> e-mail - licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

Identificador de autenticação: 41041851-6005-4556-124-051100200251

Nº do Protocolo: 2025/2313726

Anexo/Sequencial: 73

Página: 1 de 2

Página: 2 de 3



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2313724

Anexo/Sequencial: 71

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues, CPF: ***.905.222-**

Em: 11/04/2024 16:42:56

Aut. Assinatura: 0d73780466cfba00b3a2c89dab9cab8fbf303292fb378b5eb7fef8109176fe73



Identificador de autenticação: 1b0610be-e003-43c9-b34f-85f497b0155d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: ee346517-629b-4371-bb2c-00c58d2162c1

Nº do Protocolo: 2025/3171336

Anexo/Sequencial: 13

Página: 3 de 3



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3171336

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Davy de Carvalho Sodré, **CPF:** ***.203.782-**

Em: 20/08/2025 15:48:31

Aut. Assinatura: de998b7ae66b24896ee547e5d06a1b54466dec2c3c667d6b6a5983a2485244b6



Identificador de autenticação: ee3485f7-629b-437f-bb2c-00c56d2f62cf
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>